

EDITAL

“Abertura de processo de candidatura para Subconcessão individual da parcela a que corresponde o Lote 13A do Parque Empresarial do Entroncamento”. -----

-----**TÍLIA DOS SANTOS NUNES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, no impedimento legal da Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento**, torna público, em cumprimento da deliberação camarária de 5 de agosto de 2025 e de harmonia com o Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, que se encontra aberta por **um prazo de 15 dias seguidos**, a candidatura para subconcessão do lote abaixo identificado.-----

-----Deverão os interessados apresentar requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de um Dossier de Candidatura, de acordo com o artigo 17º. do referido Regulamento. O valor base da renda anual é de 0,15 € (quinze cêntimos) por cada m2 da área de cada parcela (lote), de acordo com a deliberação camarária de 5 de agosto de 2025.-----

-----Lote disponível para ser subconcessionado:-----

Lote		edificação						Usos do edifício (acima e abaixo da cota de soleira)	estacionamento (para o máximo da construção)	
Nº	área (m2)	área de implantação máx. (m2)	área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	nº de pisos		volumetria (m3)	altura da fachada máx. (m)		ligeiros	pesados
				acima da cota de soleira	abaixo da cota de soleira					
13A	2 096	1 209	1 467	2	0	8 803	7	S/C/RB	15	n/a

I- Indústria, A- Armazenagem, C- Comércio, RB- Restauração e Bebidas, S- Serviços, n.a - não aplicável

-----O Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento poderá ser consultado na página oficial do Município do Entroncamento, em www.cm-entroncamento.pt. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-entroncamento.pt.-----

-----Paços do Concelho do Entroncamento, ao 19 dia do mês de agosto de 2025. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Tília dos Santos Nunes